



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2018 UASG N.º 201057 E PROCESSO N.º 23278.006706/2018-68.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI**, CNPJ n.º 05.399.623/0001-00, estabelecida na SPLM, conjunto 3, lote 10 - Núcleo Bandeirante – Brasília/DF - CEP 71.732-030, Tel (61) 3012-6767, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 3078338 SSP MG e CPF/MF: n.º. 488.924.756-49, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 16/2019, do Pregão n.º 7/2018, UASG N.º 201057 e do Processo n.º **23278.006590/2020-81**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º. 16/2019, com início em **25/11/2020** e término em **25/11/2021**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI**, para a prestação do serviço de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública de modo a atender o escopo do projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD), conforme o Pregão n.º 7/2018, UASG N.º 201057 e Processo n.º **23278.006590/2020-81**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI**, em concordância com o Processo n.º **23278.006590/2020-81**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 10:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/11/2020, às 10:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1651191** e o código CRC **0CCBF1F0**.